



Nota de Débito por Perda de Estoque

Implementações de adequação

SIGER[®]
SISTEMAS DE GESTÃO ERP BI RH MOBILE WMS

Rech[®]
SISTEMAS DE GESTÃO ERP RH Mobile BI WMS

 (51) 3582-4001

 rech.com.br

 @sistemasiger

Nota de Débito por Perda de Estoque

Quando ocorrer perda de mercadorias em estoque em decorrência de extravio, perecimento, deterioração, furto ou roubo, deverá ser emitida uma **NF-e de saída** com a finalidade "**6 – Nota de Débito**", utilizando o tipo de nota de débito "**07 – Perda em Estoque**", **CFOP 5.927** e natureza da operação "**Baixa de Estoque**", conforme previsto no **Ajuste SINIEF nº 49/2025**.

Emissão da Nota fiscal no SIGER®

Para emitir esta nota no SIGER®, inclua um pedido ou nota fiscal utilizando um cadastro de cliente com o **CNPJ do próprio emitente**. Informe o **CFOP 5.927** e relacione os itens correspondentes às mercadorias perdidas.

Nos itens da nota, utilize o **cClasTrib 410030 – Estorno de crédito por perda**. Em seguida, acesse o botão **CBS/IBS** e informe o **valor do estorno** de cada tributo correspondente.

Quando a mercadoria perdida tiver sido adquirida de terceiros, também deverá ser referenciado o documento fiscal de aquisição do bem ou dos serviços vinculados à sua aquisição, conforme exigência da legislação.

A justificativa da perda poderá ser informada no botão "**Observ. Fisco**". Caso essa informação não seja preenchida durante a emissão da nota fiscal, o SIGER® solicitará a **Justificativa da Baixa de Estoque** antes da conclusão da emissão.

Informações geradas na NF-e

Ao emitir a Nota de Débito por Perda de Estoque, o SIGER® preencherá automaticamente as seguintes informações no XML da NF-e:

- **finNFe (Finalidade da NF-e):** 6 – Nota de Débito;
- **tpNFDebito (Tipo de Nota de Débito):** 07 – Perda em Estoque;
- **natOp (Natureza da Operação):** Baixa de Estoque;
- **CFOP:** 5.927;
- **ICMS:** destaque do imposto, quando aplicável;
- **infAdFisco (Informações Adicionais de Interesse do Fisco):** descrição da motivação da emissão da NF-e, contendo a justificativa da baixa do estoque;

Observação

A **Nota de Débito por Perda de Estoque** destina-se exclusivamente às perdas ocorridas enquanto a mercadoria estiver em estoque do estabelecimento.

Nas hipóteses de perecimento, perda, roubo ou furto ocorridos **durante o transporte da mercadoria**, não deverá ser emitida esta Nota de Débito. Nesses casos, deverão ser registrados os eventos eletrônicos específicos previstos na legislação:

- **112130** – Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor;
- **211124** – Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo adquirente.

Gostaria de enviar alguma **dúvida** ou **sugestão**? Sentiu falta de algum tópico? Temos um canal exclusivo para receber demandas relacionadas à **Reforma Tributária**.

Nos envie suas considerações pelo e-mail
reformatributaria@rech.com.br

Grandes **mudanças** exigem **adaptação**, **aprendizado** e **colaboração**. Embora ainda existam muitas definições pela frente, seguimos comprometidos em acompanhar cada **evolução** e **apoiar** nossos clientes durante toda essa jornada. Com diálogo, parceria e trabalho conjunto, temos a certeza de que enfrentaremos esse período de **transição** com **sucesso**. **Estamos juntos nessa transformação!**

SIGER[®]
SISTEMAS DE GESTÃO ERP BI RH MOBILE WMS

Clique aqui e contrate!



 **Rech[®]**
SISTEMAS DE GESTÃO ERP RH Mobile BI WMS